

O ARTILHEIRO.

Publica-se os Sabbados na Typographia de Claudio Dubrenil, rua da Praia. A assignatura he 1\$000 réis por trimestre, pagos adiantados: O Artilheiro receberá artigos e correspondencias, tendentes á boa Ordem, e á proveito da Legalidade, os quaes deverão ser dirigidos ao Editor em cartas fechadas (francas de portes) e com os requisitos da lei. Folhas avulsas a 100 réis.

O HABEAS CORPUS

do Juiz Municipal da Villa do Norte.

Quando o Artilheiro pensava que estivessem acabados os seus trabalhos com a fuga dos Farrapos Silitantes, e que no seio da paz iria para sua casa repousar de suas aturadas fadigas, recebe ordem do seu Commandante para continuar no exercicio da sua bateria, e fazer fogo por todos os lados, porque um novo inimigo de Meia Cara tentava assaltar de improviso o Castello da Legalidade, por um bombardeamento de — *Habeas Corpus* — O Artilheiro logo se pôz prompto, acendeo o morrão, e preparou a sua Artilheria; mas perguntou ao seu Commandante (com quem sempre teve estreita amizade) que aggressão, ou antes prevaricação éra a quella do — *Habeas Corpus* — que exigia tão vigorosas precauções? ao que o seu Commandante benignamente satisfez, dizendo-lhe: — que o Juiz Municipal da Villa de S. José do Norte, Francisco Pinto, no 1º deste mez de Fevereiro, desorára um — *Habeas Corpus* de unhas e dentes — a favor do assassino e feroz Anarquista Antonio Furtado, por 280,000 raias na melhor das especies circulantes, que elle largara em abono de sua innocencia e que fascinado por tantos e tão brilhantes rasões, pozera logo na rua aquelle feroz Anarquista, sem embargo de que estivesse legalmente de dentro a bordo da Preziguanga á ordem do Exm. Presidente da Provincia; e que o mesmo perdenha aquelle Juiz lambareiro praticar com outros mais Anarquistas, o que se com effeito se tolerasse, éra o meio mais seguro de durarem a Legalidade em — *Vaza-larris* —; porque se por uma parte os Legalistas se expunhão a perder as suas vidas para restabelecerem a Magestade da LEY, por outra parte, a canina prevaricação dos Meias Curas alentava o Partido d'Anarquia, sollando aos seus mais influentes Chefes — Assim se expressou o benigno Commandante para o seu subdito Artilheiro, ficando este por algum tempo atonito e perplexo do caso, suas consequencias, e as medidas exigiveis pa-

ra atallar o progresso do mal. Com effeito (disse o Artilheiro), que o Juiz Municipal tenha unhas e dentes, não lhe admira; mas que elle soltasse com *Habeas Corpus* a um Anarquista, prezo á ordem do Exm. Presidente, sem que se lembrasse, que a Ley da Suspensão de Garantias de 11 de Outubro de 1836, prorogada por mais um anno pela Resolução de 12 de Outubro de 1837, havia vedado a concessão de *Habeas Corpus* nesta Provincia; isso he o que lhe causa a mais inquieta admiração, e só pode attribuir este odioso procedimento, ou a uma crassa e interesseira ignorancia, ou a uma desfarçada tendencia para o Partido dos Anarquistas. E que outro Juiz deveria fazer o Artilheiro, ou outra qualquer pessoa, do tal desovador de *Habeas Corpus*? — Que elle havia sido enganado pela perfidia do seu assessor? — Nada, nada! Quem he tólo péde a Deus que o mate, e ao diabo que — o carregue. — O homem de bem, que conhece não ter a precisa intelligencia, probidade e inteireza, para o bom e completo desempenho das funcções do seu cargo, não aceita empregos onerados de responsabilidade e destituídos de interesses licitos; elle procurará sempre desonerar-se delles, por uma franca e sincera confissão de sua incapacidade, o que tanto basta para o eximir de um pezo superior ás suas forças. Porque quando um individuo, conhecendo ou devendo conhecer a sua insufficiencia, aceita um emprego que he por uma especulação lucrosa (e quantão são os que assim fazem!), ou por espirito de vaidade, e adherencia a um Partido, ao qual por meio da authoridade emanada do mesmo emprego, deseja fazer serviços relevantes. Foi por esta forma que os Juizes de Paz e Juizes Municipaes (com muito pequena excepção) protegerão, influirão, e animarão a devastadora Anarquia desta Provincia. Não foi a indolencia do ex-Presidente Braga (como querem os inexpertos) que abriu as portas á revolução; porque bem notorios forão os esforços que elle fez para abafala; foi a traição dos Juizes de Paz e Juizes Municipaes, que

2
não conniventes e associados na revolução. O ex-Presidente Braga dava reiteradas ordens para se vigiarem e dissolverem os clubs e reuniões anarquicas, mas todas as suas ordens erão ludebriadas pelos Juizes de Paz, e Municipaes, por serem estes os mais interessados co autores da revolução; e pode dizer-se sem meo nem receio de errar, que a Anarquia, que tem carcomido as entranhas da Provincia, e estrenecido o corpo do Imperio, foi obra preparada por estes Gaviões Judicarios. Sim, se a jurisdicção criminal, ou as attribuições de formar culpa, estivesse (como estava n'outro tempo) em Magistrados da nomeação do Poder Executivo, conforme a Constituição, os revolucionarios de certo que não se atreverião a apparecer em campo; porque os Juizes Criminaes da nomeação do Governo, havião de ser mais interessados pela integridade, como mais dependentes daquelle Poder, donde lhes dimanava a authoridade; havião de syndicar com mais zelo a marcha dos revolucionarios, e o prompto castigo de uns, corrigiria as intenções criminosas de outros, e ou a revolução não teria arrebatado, ou teria sido soffocada no acto do seu nascimento. Porem o máo fado, ou o espirito da novidade, arreton com o Codigo do Processo a extincção destes Juizes, e a sua jurisdicção encarregada aos Juizes de Paz! O que mais era preciso para os revolucionarios alçarem a cabeça da rebellião? — O auxilio da Guarda Nacional com um tão froxo, quanto defeituoso Regulamento? — Esse já elles tinhão preparado e predisposto, e só lhes faltava o Codigo do Processo para maior garantia e bom exito de seus nefandos projectos! Logo que elle appareceo, os revolucionarios appressarão a marcha, a revolução arrebatou, o sangue tem corrido e continuará a correr e toda a Provincia não he hoje mais do que um espectáculo de miseria e dor! Eis os elementos de que se servirão os revolucionarios, e ninguém pode duvidar, que em quanto os nossos Codigos não forem reformados, a Guarda Nacional não tiver um Regulamento mais coercitivo, e a Jurisdicção criminal não for tirado aos Juizes de Paz, as revoluções hão de succeder umas ás outras o crime será sempre abolido ou telerado, e a prevaricação e o demagogismo, avançarão a passos accelerados para precipitar-nos no abismo da infernal anarquia. Queira o Divino Espirito Santo inspirar na nossa proxima Assembléa Geral, a necessidade de prompta reforma dos nossos Codigos, tirando d'elles toda a esperança da impunidade e da prevaricação; pois só por este meo tornaremos a entrar no gozo de uma paz duradoura e a descepará de uma vez a cabeça d'anarquia. He assim que o Artilheiro desceite sobre a

causa efficiente dos nossos males, singindo-se ao testemunho da experiencia; e pedindo desculpa desta digressão, elle vai já continuar no exame anatomico do — *Habeas Corpus* — de unhas e dentes, desovado pelo Juiz Municipal da Villa do Norte.

Com effeito, conceder Habeas Corpus a um Anarquista legalmente detento á ordem da primeira e legitima Authority da Provincia, militando a citada Ley da Suspensão de Garantias, he o mesmo que — *tocar a defunto em caso de festividade!* — Se o — *Habeas Corpus* — he um meo extraordinario de aliviar a qualquer paciente de uma detenção illegal; como poderia permanecer em vigor aquelle recurso para aliviar a detenção, permittida e decretada pela precitada Ley excepcional? Não ponderou esse Juiz das embigudas, que sendo o — *Habeas Corpus* — uma garantia, esta estava suspensa durante o espaço marcado, e nos casos designados, na referida Ley? Não vio que esta Ley somente concede ao mesmo Exmo. Presidente, ou ás pessoas a quem elle encarregar, a facultade de prender e refer em prisão por espaço de um anno sem sujeitar a processo, a todos os indiciados nos crimes de Sedição, Rebellião, Insurreição, Resistencia, Conspiração e Homicidio? E não estaria o seu agraciado comprehendido em todos, ou na maior parte destes crimes? Estava incontestavelmente; porque era um Anarquista que commandou forças rebeldes, perpetrou assassinios, roubos e outros muitos actos de ferocidade; porem as razões que elle despejou, erão tão fortes, e tão fascinantes, que converterão os mais enormes crimes, em uma *depravada innocencia*, e com injuria das Leys, publico escandalo, e evidente perigo da segurança publica, foi solto um Anarquista, que tantos e tão horrorosos crimes havia commettido! Porem não fica só aqui o caso: affirma se que o descarado prevaricador chegára a romper no excesso de ameaçar ao Commandante da Guarnição daquelle Praça com uma sublevação do Povo, por elle reclamar contra a soltura daquelle Anarquista. E que tal está o fanfarrão?! As ameaças de violencia capazes de aterrar, são consideradas como uma effectiva resistencia, pelo Art. 117 do Codigo Criminal. E precisa se mais prova do facto da reistencia para comprehender este Juiz Ba-baque na disposição do Art. 1. da precitada Ley, e dar com elle na mesma Presiganga donde sahio o seu graciado? Por ahí anda-se ruznando que elle vai ser suspenso do emprego e chamado á responsabilidade; porem estas medidas ordinarias não são bastantes para o corrente caso; elle he de summa gravidade, e graves devem ser as medidas que sobre elle se tomarem. Um homem que abusou das funções do seu emprego para proteger os Anar-

3
quistas, he porque tem uma poderosa tendencia para o Partido d'anarquia, e um immediato interesse no seu incremento; quanto mais que aquelle colendissimo Juiz Municipal, não só commetteo o crime de prevaricação proce tendo contra a literal disposição da Ley na soltura daquelle Anarquista, como tiobem usou de ameaças de violencia, e se manifestou com o caracter de resistente; crimes estes que se fossem escrupulosamente denunciados e processados terá o Juiz prevaricador — *sarna para se cegar!* — Mas qual será esse Promotor que denuncie circunstanciadamente estes factos, e com amor da justiça e interesse do bem publico, pugne pela sua punição? Qual será esse Juiz de Paz que processe com a devida inteireza, e que a despeito de peditorios, contemplicações e condescendencias, ou quaesquer interesses, deixe de bandear-se para a parte da impunidade? Eis as difficuldades que se apresentão ao Artilheiro, e que elle muito deseja ver dissolvidas, se bem que não tenha pôr ora razão para duvidar da inteireza do Promotor e Juiz de Paz da Villa do Norte, e muito desejará elle ter occasião de testemunhar-lhes os seus respeito; porem isto he quando a sua inteireza e amor á justiça forem attestados pela evidencia dos factos; porque ter inteireza na ponta da lingua e a corrupção n'alma, isso só — *a tiro de metralha* —. He verdade que estes Processos de responsabilidade devem ser appellados ex-officio para o Tribunal da Relação, em caso de não ser pronunciado o responsavel; o Escrivão do Juizo, deve remetter immediatamente os autos ex officio para o Tribunal designado; porem esta providencia da Ley tem sido e continua a ser illudida! Os Escrivães por contemplação e dependencia aos Juizes proce-santes deixão de remetter os autos, e os Promotores Publicos ou por connivencia ou por desleixo e cneplidão, tolerão estes abusos!!! Cazos ha desta natureza, que o Artilheiro não tem por ora bombardeado, por esperar que os prevaricadores se emendassem; mas não se persuadão que as suas expertezas e prevaricações sejam ignoradas, e que não tendo uma prompta emenda, não lhes caia o bombardeamento!
Este — *Habeas Corpus* — tem feito maior aballo, e indignação nos animos, do que fizeram os 9 bombardeamentos do Inimigo nos edificios da Cidade. Elle he hoje um objecto das atenções publicas. Todos esperão ver o Juiz prevaricador severamente punido, e todos esperão verem as Leis desaggravadas. O Artilheiro também assim o espéra; mas os seus mais ardentes votos são a — *reforma dos nossos Codigos* —. Esta he a unica e verdadeira medida salvadora, que a necessidade geral reclama; tudo mais

são topicos e palliativos, que ainda que por momentos abrandem o rigor da infernidade, nunca extirpão a causa do mal.

TIRO DE METRALHA.

O Artilheiro não gosta de fazer fogo senão aos Farrapos e Meias Caras; porem como os soffregos ATREVESSADORES dos generos comestiveis lhe declararão guerra, não péde deixar de pôr-se em attitude de defeza. Todos os dias que o Artilheiro da sua bateria olha para o Porto da Cidade, não vê mais do que chusnas d'ATREVESSADORES arrematando todo o genero de mantimentos.

Chéga ali uma pessoa para comprar um sacco de farinha para o seu gasto e não lhe he possivel comprá-lo; vai para comprar uma galinha para sustento de um duente, e não lhe he possivel obtê-la; vai para comprar um bocado de feijão, batatas &c., e volta sem nada, porque tudo he appressado pelos arrogos ATREVESSADORES. E o que se segue daqui? — He as galinhas compradas a 400 rs. andarem-se vendendo depois pelas ruas a 3 e a 4 patacas; o toucinho comprado a 480 rs. a arroba, andar-se depois vendendo pelas ruas a pataca cada livra, e tudo mais em proporção! Ora um procedimento tão des-humano, e tão anti-social, quem seria capaz de o praticar nas actuaes circumstancias se não os soffregos e abjectos ATREVESSADORES?

Ainda se não fartarão, estes Crocodilhos com a substancia que devorarão da misera humanidade durante o sitio da Capital? Ainda se não fartarão com o commercio e especulações que fizeram com os Rebeldes? Vós nada conseguístes com o — *scisma do cobre xan-xan* —; quereis vêr agora se com o atrevesamento dos comestiveis, consiguis levar o Povo á desesperação para entregar-se á diseripeção dos Rebeldes. Não he assim? He, e sempre foi este o fim dos vossos manejos. Porem ó Meias Caras! Olhai que vós

já estaes muito conhecidos, e um dia.....
cái a caza!....

O Artilheiro para o seguinte n. exporá os
proprios nomes destes **ATREVESSADO-**
RES Meias Caras, e no entretanto deseja-
lhes muita saude — na roupa — e uma boa
camada de **LEPRA** — no corpo.

S. PAULO.

Nesta Cidade foi dignamente festejado o
Dia 2 de Dezembro. Anniversario Natalicio
do Imperador o Senhor D. Pedro II: na noi-
te d'esse Dia de tantas esperanças para nossa
Patria, o Presidente da Provincia dêo um
esplendido baile, a que assistirão perto de
300 pessoas das mais gradas d'ali, reinando
a maior alegria entre todos os cidadãos que,
nas effusões de seu enthusiasmo, patenteavão
a mi subida veneração e amor que consagrão
ao Augusto Monarca Brasileiro.

— De uma carta particular de 16 do pre-
sente mez, extractamos o seguinte: por aqui
se espera que n'õ será baldada a expedição
de Curitiba, que já conta perto de 200 ho-
mens; e eu tenho razão de crêr assim, pois
h'ntem recebi um proprio da Villa de Cas-
tro, com cartas de um amigo que me consulta
acerca de certos quesitos relativos á mesma
expedição.

(Sete d'Abril.)

CONTRAPEZO.

— *O Leão, o Doutor e o Cavallo!* — O
Sr. Limpo parece têr-se deshavindo com o
socio Mente-zurra; assim o dá a entender o
ultimo N.º do *Parlamentar*, quando ao seo
Illustre Colega applica os seguintes termos:
— o povo que digna se deve merecer sua con-
fiança quem tem tido tantas crencas politi-
cas, quantos os dias do anno ou as **UR-**
GENCIAS manifestadas pelos seus inte-
ressees individuais! — Diz-se que o Mente-

zurra, lendo esta tirada, mandára ao Nobre
Collega uma carta de desafio para o morro de
Santa Theresa; porêm que S. Ex. Paulina,
aceitando o cartel, impozéra a condição de
pelejar por elle Mr. Picot, que para isso se
havia offerecido em signal de gratidão. Se a
condição fôr aceita, será bom que o *Jornal*
do Commercio indique o dia e hora da pelê-
ja, para que o povo tenha o praser de vêr
touros de palanque

(Idem.)

Monumento erigido a Guttemberg, Inven- tor da *Arte Typographica*.

A inauguração teve lugar na cidade de Mayença,
no mez de Agosto ultimo.

Bom he assignalarmos o modo com que a Euro-
pa tem contribuido para consagrar a memoria de
um homem admiravel, que por sua descoberta
trouxe aos Povo o maior e mais podero-o instru-
mento de civilisação, e que portanto já pertence ao
Mundo inteiro.

Contribuição: — Alemanha, exceptuando o G.
Ducado de Hesse, com 13,400 francos; França,
2,075 fr.; Italia 500 fr.; Russia, 1,175 fr.; Inglaterra,
125 fr.; Belgica, 35 f.; Hungria, 23 fr.; Suissa,
20 fr.; Gran Ducado de Hes e [meramente por do-
nativo do Grand-Duque] 3,960 fr.; os habitantes de
Mayença, 26,367 fr.

Estas varias contribuições achão se mencionadas
na inscripção seguinte, gravada sobre o monumen-
to: —

'No anno de 1837, os habitantes de Mayença erigirão este monumento em honra de J. G. Guttemberg seu patricio, por meio de quantias de dinheiro colhidas em toda a Europa'

Outra inscripção, esculpida na outra face do
monumento, diz: —

'A arte Typographica, desconhecida dos Gregos e Romanos, foi descoberta pelo genio creador de um Alemão: hoje em dia, graças lhe sejam dadas, os productos da illustração e sabedoria dos Povos antigos e modernos vêm a sêr herança e partilha de todas as Nações.'

(Jornal de Frank-fort. — Sete d'Abril).

(Idem.)

Porto Alegre, Na Typ. de Claudio Dubreuil: 1838.